



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



PARECER Nº 01 /2017 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 270 de 2017, que
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
ADIRLEY QUEIRÓS.**

Autor: Deputada Luzia de Paula

Relator: Deputado Juarezão

I – RELATÓRIO

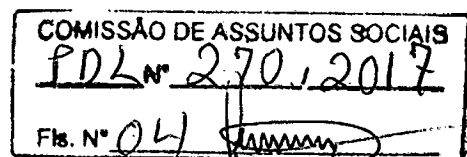
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 270 de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adirley Queirós.

Em sua justificação a autora apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





II – VOTO DO RELATORA

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

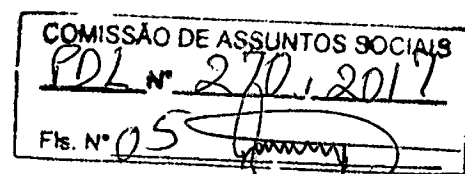
O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Senhor Adirley Queirós, nasceu na cidade de Morro Agudo de Goiás e mudou-se para Brasília, com a família, no início dos anos 70 quando tinha 3 anos de idade. Foi jogador amador, atuando em clubes de segunda e terceira divisão do futebol candango. Aos 28 anos foi admitido no Curso de Comunicação com Ênfase em Cinema, na Universidade de Brasília.

Seu primeiro curta-metragem, "Rap, o canto da Ceilândia", pelo qual recebeu diversos prêmios, foi seu trabalho de conclusão de curso. Seus longas-metragens "A cidade é uma só?" (2011) e "Branco sai, preto fica" (2014) também foram premiados em importantes festivais brasileiros.

O agraciado recebeu prêmios por todos os seus filmes em vários festivais no Brasil e no Exterior, como por exemplo Festival de Mar del Plata, Festival Internacional de Cinema do Uruguai, 47º Festival de Cinema de Brasília, Mostra Brasília, Prêmio Exibição TV Brasil, Prêmio ABRACCINE, Vencedor do DOCTV no Distrito Federal, dentre outros.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor Adirley Queirós, descrito na justificativa da proposição em análise, concluímos que ele tem todos os méritos, além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 270 de 2017.

É o parecer.

Sala das Comissões,


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Presidente


DEPUTADO JUAREZÃO
Relator

